



Gabinete

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGUEIRO

LEI Nº 1.969/2016

EMENTA: Denomina-se a Rua José de Barros do Nascimento à Rua Projetada 13 Loteamento Novo Salgueiro, Bairro Nossa Senhora das Graças.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, **FAZ SABER** que a **CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES** em Reuniões Ordinárias realizadas nos dias 20 e 28 de Abril de 2016, **APROVOU E ELE SANCIONA** a seguinte **LEI**, decorrente do **Projeto de Lei Nº 008/2016 do Poder Legislativo**.

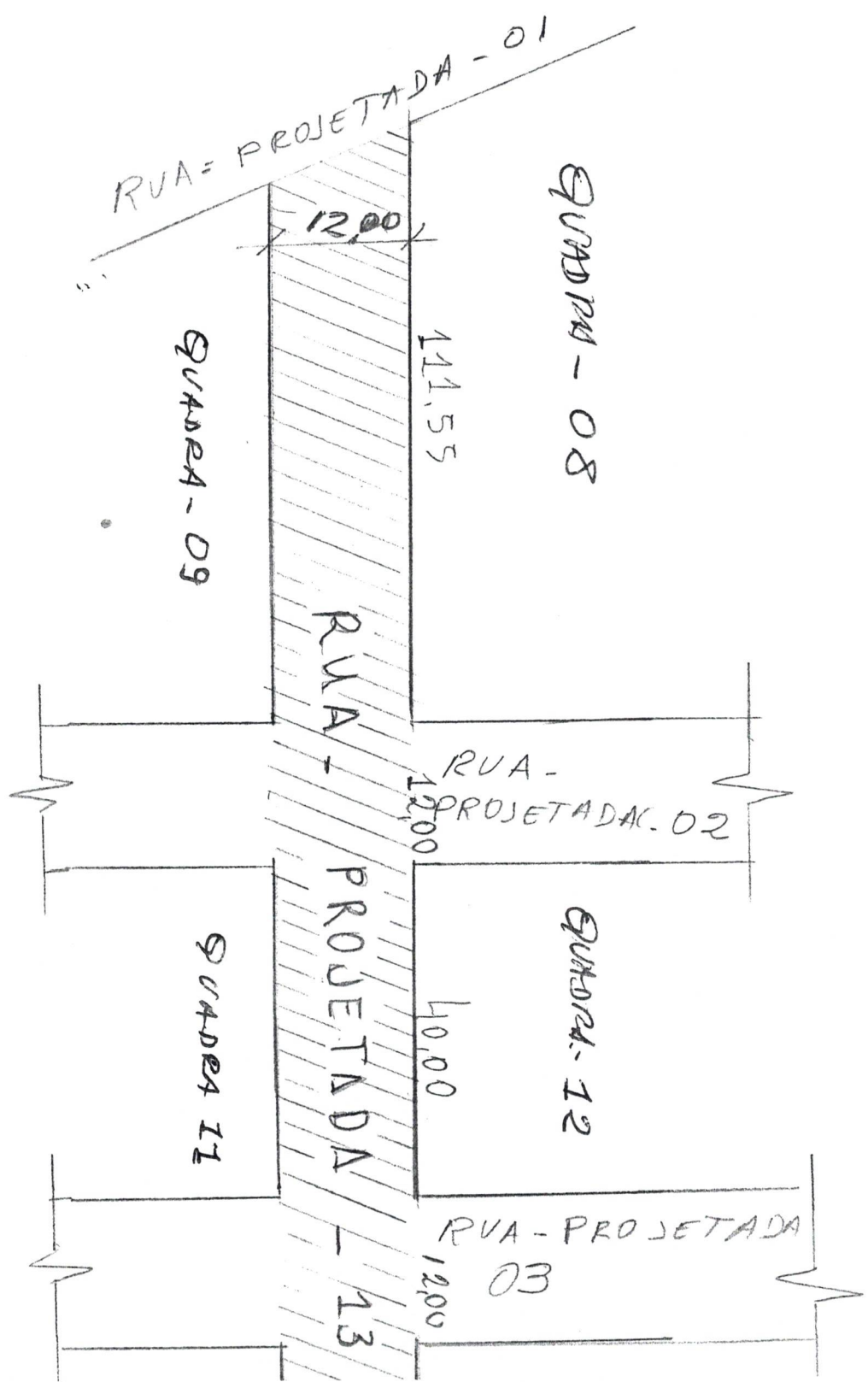
Art.1º- Passa a denominar-se, Rua José de Barros do Nascimento à Rua Projetada 13 Loteamento Novo Salgueiro, Bairro Nossa Senhora das Graças, nesta Cidade.

Art. 2º- A Prefeitura Municipal se encarregará de comunicar aos órgãos competentes-Correios Cartório de Registro de Imóveis e outros, sobre a presente matéria, bem como, as providências quanto à fixação das placas indicativas na rua que trata o artigo anterior.

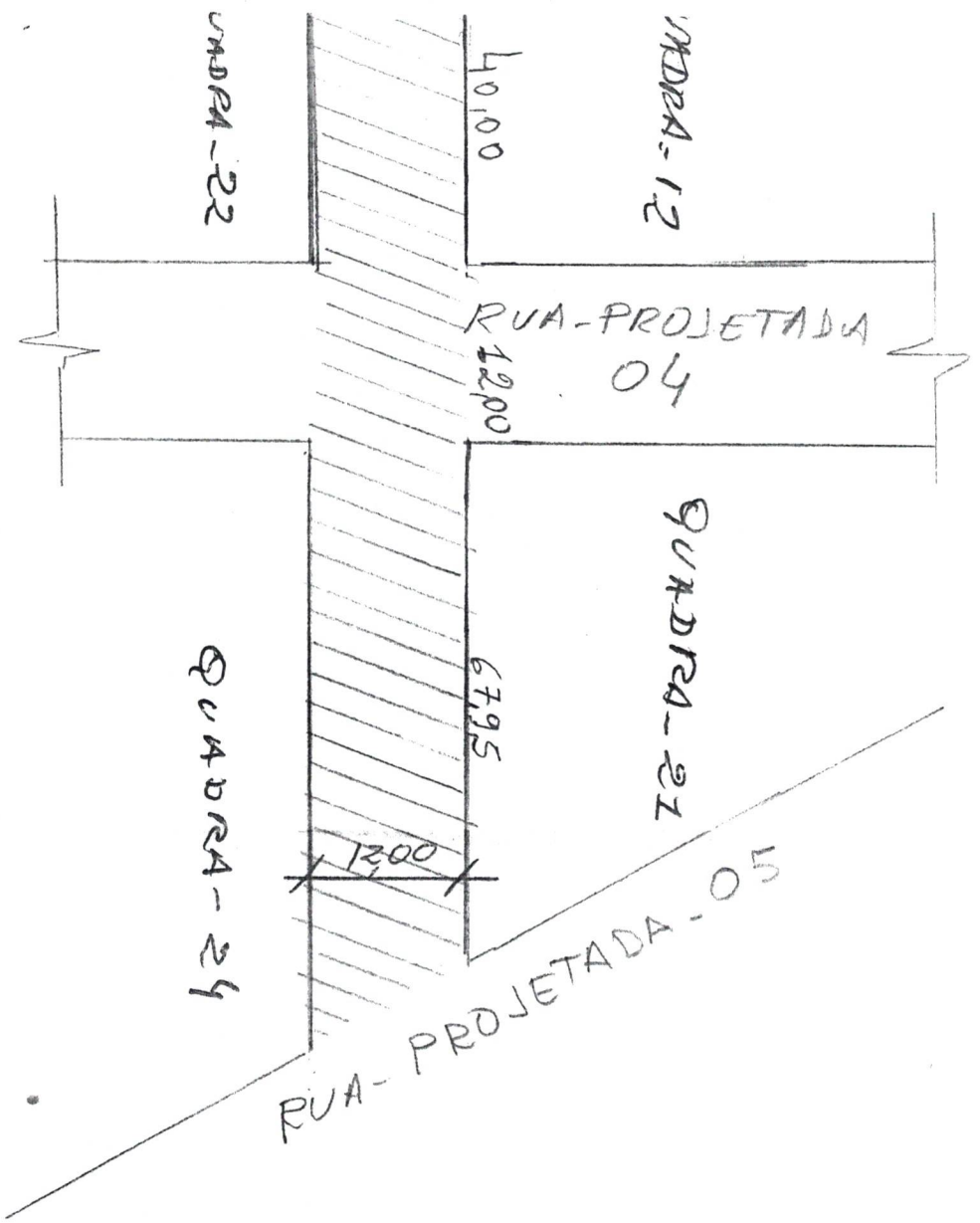
Art.3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Salgueiro-PE, 09 de Maio de 2016.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito



CROA



DA RUA - PROJETADA - 13

LOTAMENTO - NOV SAL -
 GUERNO - BARRIO - N. SPA.
 DAS GRAÇAS. SALG. - PE

DES. JOAQUIM FERREIRA

24-MARÇO/2016 S/P. MAT. 105970

DESIGNO: JOAQUIM FERREIRA